



## Assembleia Municipal de Almeirim

### EDITAL

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim.

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 41º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na 1ª reunião da sessão ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2006.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**APROVADA POR UNANIMIDADE**, A MOÇÃO – RECOMENDAÇÃO, de um LOUVOR PÚBLICO ao EX-COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM, JOSÉ ALBERTO VITORINO, apresentada pelo GRUPO DO PS;

**APROVADA POR MAIORIA**, A MOÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU, SOBRE AS PARAGENS DO SERVIÇO ALFA PENDULAR NO DISTRITO DE SANTARÉM, com 24 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 6 do Grupo da CDU 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP, e 1 abstenção do Grupo do PS;

**REJEITADO POR MAIORIA**, O VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA VITÓRIA DO PROFESSOR DOUTOR ANÍBAL CAVACO SILVA, NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, APRESENTADA PELO GRUPO do PPD/PSD, com 16 votos contra, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo da CDU, 6 abstenção, 5 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP, e 3 votos a favor Grupo do PPD/PSD;

**APROVADA POR UNANIMIDADE**, A MOÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU, SOBRE A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO DE ALMEIRIM;

**APROVADO POR UNANIMIDADE**, VOTO DE SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, pela sua vitória na TAÇA DO RIBATEJO e pelo trabalho desportivo desenvolvido, apresentado pelo GRUPO DO PS;

**APROVADO POR UNANIMIDADE**, VOTO DE SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PAÇO DOS NEGROS, pela sua vitória no CAMPEONATO DISTRITAL DO INATEL e pelo trabalho desportivo desenvolvido, apresentado pelo GRUPO DO PS;

**APROVADO POR MAIORIA**, A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE ALMEIRIM À BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM, APRESENTADA PELO GRUPO DO PPD/PSD, com 24 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 6 do Grupo da CDU e 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 abstenção do Grupo do CDS-PP;

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

TOMADO CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, A PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA PARA O CONCELHO**, com 18 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PPD/PSD, e 2 do Grupo da CDU, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP, e 1 abstenção do Grupo da CDU;

**DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA, A RECOMENDAÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU, SOBRE A PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA PARA O CONCELHO DE ALMEIRIM**, com 16 votos contra, 13 do Grupo do PS e 3 do Grupo do PPD/PSD, e 7 votos a favor, 6 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP;

A continuação da presente sessão ordinária ficou agendada para o dia 03 de Maio 2006, pelas 21 horas e 30 minutos.

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão a afixar nos lugares mais públicos e do estilo no concelho.

E eu, *José dos Santos David*, Assistente Administrativo Especialista, servindo de secretário da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 02 de Maio de 2006.

O Presidente da Assembleia

Armindo Castelo Bento, Dr.